CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
FLS. 56

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 117-E-2023

EXPEDIENTE
21 / 09 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 117-E/2023 que ***"ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI N° 6.233 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."***, de autoria do Executivo, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua exposição de motivos e arquivos em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei visa alterar o Plano Plurianual do quadriênio de 2022 a 2025.

Assim justificou o Executivo a propositura do presente projeto: "*O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades da Administração Municipal para um período de quatro anos sujeito a revisões anuais, consolidando assim como um instrumento gerencial efetivo da ação governamental, que reflete cada vez mais a alocação dos recursos nos orçamentos anuais. Nesse contexto, alterações e ajustes foram realizados na composição do PPA 2022-2025 para o ano de 2024, tendo como objetivo realizar transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliação da transparência dos gastos públicos. A revisão do PPA 2024 contou com a participação ativa de todas as Secretarias Municipais, prática que agregou maior valor qualitativo e transparência ao aproximar cada vez mais o planejamento da realidade social.*"

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e saneamento básico analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque na área da Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Set-2023-16:44-040000-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 57

Incialmente não observamos o envio do respectivo projeto ao Conselho Municipal de Saúde, e por consequência solicitamos que seja enviado oficio ao Poder Executivo para comprovar o envio do presente projeto ao respectivo Conselho.

No que tange à criação do programa "Saúde do Trabalhador" não existe qualquer oposição desta Comissão, contanto que seja efetivamente criado e cumprido pelo Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, a Comissão reque que seja oficiado o Poder Executivo para comprovar o envio do presente projeto ao Conselho Municipal de Saúde e no mais deve o projeto seguir sua tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE